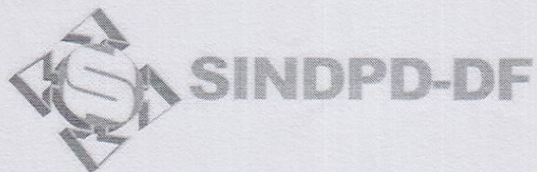


## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PARTICULARES DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze às 18h30min, em segunda chamada, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária dos Trabalhadores das Empresas Particulares de Processamento de Dados do Distrito Federal, no auditório da CUT/DF (Central Única dos Trabalhadores do Distrito Federal) sito a SDS Edifício Venâncio V subsolo – lojas 4,14 e 20, para apreciação, discussão e aprovação da pauta da convocatória da referida assembleia, conforme Edital publicado no Jornal de Brasília do dia 19/04/2012, Caderno Classificados, Página 15. O Sr. Edson Simões Corrêa, Secretário Geral iniciou a assembleia lendo o Edital de Convocação e a pauta do Edital, sendo ela: 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações 2012/2013; Autorizar o Sindicato a negociar, firmar Acordo ou Convenção, formular Protesto Judicial e instaurar e defender-se em Dissídio Coletivo; e Autorizar para o Sindicato efetuar desconto assistencial por conta da Campanha Salarial, definidos percentual e critérios conforme decisão da Assembleia. Em seguida passou a palavra ao Sr. Djalma Araujo Ferreira, Presidente do SINDPD-DF, que deu as boas vindas aos trabalhadores presentes e esclareceu que em relação ao primeiro item da pauta do Edital, a pauta de reivindicações, na verdade, é uma pré pauta, ou pauta mínima para ser levada aos trabalhadores, e que esta após ser votada poderia ser adicionada as novas propostas dos presentes, firmando para todos que o nesta Campanha Salarial é proposta do SINDPD-DF o fim do percentual de 1% (um por cento) da cláusula de qualificação da convenção em vigor, esta que é uma reivindicação dos trabalhadores, que não entrou na pauta da campanha do ano passado, isto é 2011. Após os devidos informes sobre a campanha e seguindo o edital de convocação, o Sr. Edson leu a pré pauta para os presentes, conforme a seguir: RETIRADA DA CCT DO UM POR CENTO; PISO 6h R\$ 800,00 (2012), R\$ 1.000,00 (2013); PISO 8H R\$ 1.000,00 (2012), R\$ 1.200,00 (2013); TÍCKET 8H00MIN: R\$ 21,00 (05/2013); TÍCKET 6H00MIN: R\$ 18,00 (05/2013) - CLÁUSULA FUTURA; REAJUSTE= INPC + 4,5% RETROATIVO A 1/5/12; BANCO DE HORAS: 60 HORA(- 50%); ANUENIO (FIM DO TRIENIO); PLR PARA EMPRESAS COM MAIS DE 100 FUNCIONÁRIOS; ABONO= 3 DIAS POR ANO; ESTABILIDADE DO FUTURO PAI (DA COMPROVAÇÃO DO ESTADO GRAVÍDICO DO CONJUGE E APÓS 30 DIAS DO NASCIMENTO); JORNADA DE 40 HORAS - CLÁUSULA FUTURA; OBRIGAÇÃO DO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL. Em seguida foram sanadas as dúvidas sobre as alterações de cláusulas e adicionamento de novas cláusulas, onde o sindicato propôs aguardar emendas as propostas até o dia 25 do mês corrente, até as 17h00min, após os esclarecimentos, foi colocado em processo de votação que obteve o seguinte resultado: APROVADA por unanimidade; Passando ao segundo item da pauta do edital de convocação, "Autorizar a diretoria do SINDPD/DF a negociar, acordar e frustradas as negociações, a instaurar e defender-se em Dissídio Coletivo", esclarecidas todas as dúvidas dos trabalhadores presentes foi colocado em processo de votação que obteve o seguinte resultado: APROVADO por 26 (vinte e seis) votos A Favor, nenhum voto Contrário e 4 (quatro) Abstenções; em seguida a mesa encaminhou para deliberação do terceiro item da pauta do edital de convocação, "Autorizar para o Sindicato efetuar desconto assistencial por conta da Campanha Salarial, definidos percentuais e critérios conforme decisão da Assembleia", o Sr. Edson esclareceu que existe um TAC Termo de Ajuste de Conduta assinado com o MPT Ministério Público do Trabalho, o qual era para ser cumprido desde a Campanha Salarial de 2011, porém aos vários problemas ocorridos na campanha não houve condições de encaminhar esta proposta do MPT aos



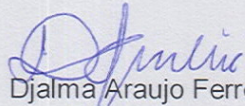


Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos  
Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática,  
Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

trabalhadores, mesmo porque ela deveria ser aprovada em assembleia pelos trabalhadores. Esclareceu que o TAC visa democratizar mais ainda do que é democratizado, a forma de oposição ao desconto assistencial e que quando aprovado o Desconto Assistencial o mesmo deve ser descontado dos trabalhadores após a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho, dividida em 4 (quatro) vezes, podendo ser exercida por Carta Registrada, desde que seja encaminhada ao SINDPD-DF com documento que ateste a assinatura do trabalhador. Esclareceu ainda que, neste ano não podemos deixar de cumprir o TAC, sob pena de multa à entidade. Em processo de votação, a proposta foi APROVADA da seguinte forma: por 24 (vinte e quatro) votos A Favor, 5 (cinco) Contrários e 1(uma) Abstenção. Dando seguimento a Assembleia, conforme proposta dos trabalhadores, o sindicato levará para as Assembleias todo debate realizado nas mesas de negociação, e que as deliberações para o fechamento do Acordo serão tomadas pela categoria em Assembleia. Antes de encerrar a Assembleia, a mesa deu o último informe sobre o recurso de 1% referente Cláusula de Qualificação, onde é feito o repasse das empresas à EFTI. E sendo assim, a mesa informa que foi aberto conta em nome do sindicato, com a finalidade exclusiva de receber esse recurso, tendo em vista como uma das medidas de retomada da EFTI pelo sindicato. Faz-se constar que junto a Assembleia Geral Extraordinária, participou também os diretores: Edilberto da Silva Lessa, Diretor de Informática e Assuntos Profissionais; Claudinei Pimentel, Diretor de Divulgação e Imprensa, Coordenador das Particulares e Coordenador da Assembleia; Marcelo Luiz de Barros, Diretor de Administrativo Financeiro; Maria do Socorro, Diretora de Saúde e Condições do Trabalho; Eudes Rodrigues da Silva, Diretor de Relações Sindicais; e João Batista de Barros, Diretor da Plena. Nada mais havendo a tratar eu, Edson Simões Corrêa, juntamente com o Presidente Djalma Araujo Ferreira, assinamos esta ata.



Edson Simões Corrêa  
**Secretário Geral**



Djalma Araujo Ferreira  
**Presidente**